DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 CASTRO, 26 DE SETEMBRO DE 2023 • 2777 • 07 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 1128/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4028/2023 de 19/09/2023,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.001.0004.0122.0002.2077 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 60.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 60.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002.0008.0244.0015.2081 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3390480000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 60.000,00

TOTAL DA REDUÇÂO: R$ 60.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1141/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 461,71 (QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 461,71 (QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.004 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
07.004.0008.0243.0015.6005 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00883 - TERMO DE ADESÃO PARA AÇÕES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFRERAM PERDAS PARENTAIS EM VIRTUDE DA PANDEMIA SARS COVID 19
R$ 461,71

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 461,71

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2023, RELATIVO A TERMO DE ADESÃO PARA AÇÕES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFRERAM PERDAS PARENTAIS EM VIRTUDE DA PANDEMIA SARS COVID 19.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1142/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 133.320,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 133.320,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001.0004.0122.0002.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
3390470000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 2.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001.0004.0122.0002.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
3390330000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 70.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001.0027.0811.0009.2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 61.320,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 133.320,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,

A SEGUIR ESPECIFICADA:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001.0027.0811.0009.2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE
3390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 61.320,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001.0027.0811.0009.2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE
3390310000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 70.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001.0004.0122.0002.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
3390400000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 2.000,00

TOTAL DA REDUÇÂO: R$ 133.320,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1143/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 123.813,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E OITOCENTOS E TREZE REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 123.813,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E OITOCENTOS E TREZE REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.003 – FUNDO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS
02.003.0003.0062.0016.2091 - FUNDO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
3190160000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00023 - FUNDO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DOS PROCURADORES MUNICIPAIS DE CASTRO
R$ 123.813,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 123.813,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2023, RELATIVO A FUNDO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DOS PROCURADORES MUNICIPAIS DE CASTRO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1144/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.784.613,47 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.784.613,47 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇAO
05.002.0012.0365.0014.2065 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 124.993,56

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇAO
05.002.0012.0365.0014.2065 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 868.621,54

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇAO
05.002.0012.0361.0014.2060 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 224.819,75

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇAO
05.002.0012.0361.0014.2060 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 1.566.178,62

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 2.784.613,47

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS NAO VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2022, RELATIVO A RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1145/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 215,24 (DUZENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 215,24 (DUZENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E

QUATRO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.0010.0301.0011.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00303 - SAÚDE-REC.VINC (EC29/00-15%)
R$ 215,24

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 215,24

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2022, RELATIVO A SAÚDE-REC.VINC (EC29/00-15%).

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2023
PE 121/2023

DATA DO CONTRATO: 14 DE SETEMBRO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 50.8**.***-** e no CPF/MF nº 022.***.***-31, residente e domiciliado no endereço Rua Gomercindo Zaffari, nº 154, Koller, Erechim-RS, CEP 99.711-264

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE ENCONTRAM-SE EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E TAMBÉM PARA BRINQUEDOTECA DO CONSELHO TUTELAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS: ORDINÁRIOS (LIVRES) E SARS COVID 19.

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 12.770,00 (doze mil setecentos e setenta reais), condições esta da vencedora.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Prazo para EXECUÇÃO dos serviços é de 30 (dez) dias, a partir do recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 125/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – RECURSOS LIVRES RECURSOS (LIV), com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
RIBAS E CAMPOS SOLDAS E REFORMAS LTDA	05.285.736/0001-77	R$ 356.593,05

VALOR TOTAL: R$ 356.593,05 (trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e cinco centavos).

Castro, 14 de setembro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 129/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS de Reestruturação da Rede Lógica do CENTRO DA JUVENTUDE, com fornecimento de equipamentos, material de consumo, mão de obra para instalação – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA	09.572.117.0001-14	R$ 28.998,00

VALOR TOTAL: R$ 28.998,00 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e oito reais).

Castro, 19 de setembro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO

Retifica-se o CONTRATO nº 145/2023 referente o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023 – AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE ENCONTRAM-SE EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E TAMBÉM PARA BRINQUEDOTECA DO CONSELHO TUTELAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS: ORDINÁRIOS (LIVRES) E SARS COVID 19.

Onde consta:

Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 2.194,96 (dois mil cento e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), refente os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6,7, 12, 17, 20, 21, 35, 37, 39 e 42 condições esta da vencedora.

Leia-se:

Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 2.025,30 (dois mil vinte e cinco reais e trinta centavos), refente os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 12, 17, 20, 21, 35, 37, 39 e 42, condições esta da vencedora.

Castro, 25 de setembro de 2023.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO

Retifica-se o CONTRATO nº 148/2023 referente o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023 – AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE ENCONTRAM-SE EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E TAMBÉM PARA BRINQUEDOTECA DO CONSELHO TUTELAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS: ORDINÁRIOS (LIVRES) E SARS COVID 19.

Onde consta:

Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 4.605,96 (quatro mil seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos), refente os itens 10,13,24,25,26,28,32,34,36 e 40 condições esta da vencedora.

Leia-se:

Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 4.506,06 (quatro mil quinhentos e seis reais e seis centavos), refente os itens 13,24,25,26,28,32,34,36 e 40, condições esta da vencedora.

Castro, 25 de setembro de 2023.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICA-SE o EDITAL e o TERMO DE REFERÊNCIA do PREGÃO ELETRÔNICO nº 141/2023 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES DIVERSIFICADAS PARA A REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAISAGISMOS DAS PRAÇAS, CANTEIROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - RECURSO LIVRES (000) – com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

NO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E ONDE MAIS CONSTA

ONDE CONSTA:

ITEM	QTDE	UND	CÓD	Produto - Descrição	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
1	1.000	CX	28.540	MUDA DE IMPATIENS WALLERIANA HOOK.F. NOVA GUINÉ-BEIJO JAPONES - VERMELHA	24,00	24.000,00
7	300	UND	56.129	VASO FORMADO DE IMPATIENS WALLERIANA HOOK F. NOVA GUINÉ - BEIJO JAPONÊS - VERMELHA E ROSA - SOL	24,00	7.200,00

NO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E ONDE MAIS CONSTA

LEIA-SE:

Ficam mantidas as demais condições do Edital, inclusive quanto às datas e aos horários, tendo em vista que as alterações acima não interferem na formulação da proposta de preços, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Castro, 26 de setembro de 2023.

MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS
Pregoeira

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Retifica-se o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2023 (publicado boletim informativo de 12/09/23), VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONSULTA MÉDICA EM GINECOLOGIA E EXAME DE DIAGNÓSTICO ELETROCARDIOGRAMA PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CASTRO/PR.

No edital:
Item 1 OBJETO, subitem 1.2;
no ANEXO I – REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO;
no ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO;

onde consta:

ITEM	QUANT	UND	SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	8.000	SERV	47832 – ELETROCARDIOGRAMA	R$ 16,00	R$ 90.000,00
2	2.500	SERV	34972 – GINECOLOGIA – CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA.	R$ 70,00	R$ 175.000,00
				TOTAL	R$ 265.000,00

Considere-se:

ITEM	QUANT	UND	SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	6.000	SERV	47832 – ELETROCARDIOGRAMA	R$ 15,00	R$ 90.000,00
2	2.500	SERV	34972 – GINECOLOGIA – CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA.	R$ 70,00	R$ 175.000,00
				TOTAL	R$ 265.000,00

Ficam mantidas as demais condições do Edital, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Castro, 26 de setembro de 2023.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 118/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO PROGRAMA SANEAMENTO RURAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. REGISTRO DE PREÇO (12 MESES).

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

VALOR TOTAL: R$ 311.813,65 (Trezentos e onze mil oitocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos).

Castro, 19 de setembro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 122/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE ENCONTRAM-SE EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E TAMBÉM PARA BRINQUEDOTECA DO CONSELHO TUTELAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS: ORDINÁRIOS (LIVRES) E SARS COVID 19.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
LM COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA – EIRELI Com o lote: 2	37.760.187/0001-31	R$ 16.500,00
M F DA SILVA CONSTRUÇÕES – ME Com os lotes: 11, 12 e 13	85.093.433/0001-91	R$ 55.579,85
KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO Com os lotes: 48, 49 e 50	32.678.743/0001-01	R$ 3.762,00
LECOLECA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Com os lotes: 6, 7, 8, 17, 19 e 21	77.603.892/0001-40	R$ 42.582,60
MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA Com os lotes: 1, 9, 24 e 40	40.665.596/0001-63	R$ 10.242,50
GABRIEL MARCELO OLIVEIRA BUENO – ENGENHARIA Com o lote: 10	40.145.090/0001-23	R$ 1.825,00
MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI EPP Com os lotes: 4, 5, 14, 15, 16, 37, 39, 43, 45, 46 e 47	04.151.335/0001-61	R$ 43.824,80
SANAD SOLUÇÕES HIDRÁULICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Com os lotes: 32, 33, 41 e 42	08.338.359/0001-85	R$ 15.187,00
PIPEPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI Com os lotes: 20, 22, 23, 25, 26, 35 e 25	34.823.982/0001-33	R$ 2.324,50
INFANTARIA COMERCIAL EIRELI Com os lotes: 3, 18, 34 e 38	20.795.155/0001-79	R$ 26.484,50
IRMÃOS CAMARGOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA Com os lotes: 27, 28, 29, e 30	09.425.904/0001-33	R$ 23.100,90
FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA Com o lote 44	10.921.911/0007-09	R$ 70.400,00

ITENS DESERTOS: 8, 14, 15, 16 e 41.
ITENS FRACASSADOS: 7, 10 e 29.

VALOR TOTAL: R$ 9.446,05 (nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinco centavos).

Castro, 12 de setembro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 117/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL E EXPANSÃO DA REDE DE FIBRA ÓPTICA MUNICIPAL, COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, INCLUINDO O REMANEJAMENTO DE PONTOS EXISTENTES, REPAROS EMERGENCIAIS E INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA COM VIGÊNCIA DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME Com os lotes: 13, 24, 25, 26, 28, 32, 34, 36 e 40	28.453.476/0001-05	R$ 4.506,06

AMARILDO KRAMER Com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 12, 17, 20, 21, 35, 37, 39 e 42	49.597.630/0001-84	R$ 2.025,30
MONICA R. DE MELLO FARIA ME Com os lotes: 11, 18, 19, 22 e 38	17.353.208/0001-97	R$ 900,26
ANDRESSA CAROLINE BEGALLI08101587950 Com o lote 23	38.305.565/0001-50	R$ 1.351,92
T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI Com os lotes: 30 e 33	18.912.500/0001-65	R$ 237,51
SANTOS E BORSATTO LTDA Com o lote 27	34.470.436/0001-66	R$ 425,00

VALOR TOTAL: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Castro, 26 de setembro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 129/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS de Reestruturação da Rede Lógica do CENTRO DA JUVENTUDE, com fornecimento de equipamentos, material de consumo, mão de obra para instalação – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA com o lote: 1	34.698.538.0001-33	R$ 600.000,00

VALOR TOTAL: R$ 28.998,00 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e oito reais).

Castro, 19 de setembro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 118/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO PROGRAMA SANEAMENTO RURAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. REGISTRO DE PREÇO (12 MESES).

Empresas vencedoras valor total: R$311.813,65 (trezentos e onze mil e oitocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos):
LM COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - EIRELI CNPJ 37.760.187/0001-31 com o lote: 2 no valor total de R$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME CNPJ 85.093.433/0001-91 com os lotes: 11, 12 e 13 no valor total de R$55.579,85 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA CNPJ 32.678.743/0001-01 com os lotes: 48, 49 e 50 no valor total de R$3.762,00 (três mil e setecentos e sessenta e dois reais).

LECOLECA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 77.603.892/0001-40 com os lotes: 6, 7, 8, 17, 19 e 21 no valor total de R$42.582,60 (quarenta e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ 40.665.596/0001-63 com os lotes: 1, 9, 24 e 40 no valor total de R$10.242,50 (dez mil e duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

GABRIEL MARCELO OLIVEIRA BUENO - ENGENHARIA CNPJ 40.145.090/0001-23 com o lote: 10 no valor total de R$1.825,00 (um mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI EPP CNPJ 04.151.335/0001-61 com os lotes: 4, 5, 14, 15, 16, 37, 39, 43, 45, 46 e 47 no valor total de R$43.824,80 (quarenta e três mil e oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

SANAD SOLUÇÕES HIDRÁULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 08.338.359/0001-85 com os lotes: 32, 33, 41 e 42 no valor total de R$15.187,00 (quinze mil e cento e oitenta e sete reais).

PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI CNPJ 34.823.982/0001-33 com os lotes: 20, 22, 23, 25, 26, 35 e 36 no valor total de R$2.324,50 (dois mil e trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

INFANTARIA COMERCIAL EIRELI CNPJ 20.795.155/0001-79 com os lotes: 3, 18, 34 e 38 no valor total de R$26.484,50 (vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

IRMÃOS CAMARGOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ 09.425.904/0001-33 com os lotes: 27, 28, 29 e 30 no valor total de R$23.100,90 (vinte e três mil e cem reais e noventa centavos).

FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA CNPJ 10.921.911/0007-09 com o lote: 44 no valor total de R$70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais).

Castro, 19 de setembro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 038, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Aprova a adequação do Plano de Trabalho da Entidade Associação de Assistência Social de Castrolanda.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso da competência conferida pela Lei Municipal nº 3.345/2017, alterada pela Lei nº 3.358/2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social estabelece os princípios da Política de Assistência Social, e as competências do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Castro/ Paraná. Em reunião ordinária no dia 19 de setembro de 2023, lavrado em ata nº010/2023, e,

Considerando:

A Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social;

A Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

A Lei nº 8.742/1993 atualizada pela Lei nº 12.435/2011, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social;

A Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

A Lei nº 13019/2014, nova redação dada pela Lei nº13.204/2015, e Decreto Municipal nº 747/2017;

O inciso X do artigo 121 da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições precípuas dos Conselhos de Assistência Social de aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na LOAS;

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar por unanimidade a Adequação do Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração nº 12/2022, da Entidade Associação de Assistência Social de Castrolanda, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº20223910005, sem alteração no valor total dos repasses;

Art. 2º – O Plano de trabalho foi readequado, visando garantir uma melhor aplicação dos recursos de Custeio, de acordo com as necessidades da entidade;

Art. 3º –A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE

Salome Hardeman van Engelenhoven
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 039, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Aprova a Adequação do Plano de Trabalho da Entidade Associação de Assistência Social de Castrolanda.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso da competência conferida pela Lei Municipal nº 3.345/2017, alterada pela Lei nº 3.358/2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social estabelece os princípios da Política de

Assistência Social, e as competências do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Castro/ Paraná. Em reunião ordinária no dia 19 de setembro de 2023, lavrado em ata n°010/2023, e,

Considerando:

A Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social;

A Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

A Lei n° 8.742/1993 atualizada pela Lei n° 12.435/2011, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social;

A Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

A Lei nº 13019/2014, nova redação dada pela Lei n°13.204/2015, e Decreto Municipal nº 747/2017;

O inciso X do artigo 121 da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições precípuas dos Conselhos de Assistência Social de aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na LOAS;

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar por unanimidade a readequação do Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração nº 004/2023 da Entidade Associação de Assistência Social de Castrolanda.

Art. 2º – O Plano de trabalho foi readequado, visando garantir uma melhor aplicação dos recursos, de acordo com as necessidades da entidade, sem alteração no valor total dos repasses;

Art. 3º –A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE

Salome Hardeman van Engelenhoven
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 040, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Aprova a adequação do Plano de Trabalho da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castro - APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso da competência conferida pela Lei Municipal nº 3.345/2017, alterada pela Lei nº 3.358/2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social estabelece os princípios da Política de Assistência Social, e as competências do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Castro/ Paraná. Em reunião ordinária no dia 19 de setembro de 2023, lavrado em ata n°010/2023, e,

Considerando:

A Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social;

A Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

A Lei n° 8.742/1993 atualizada pela Lei n° 12.435/2011, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social;

A Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

A Lei nº 13019/2014, nova redação dada pela Lei n°13.204/2015, e Decreto Municipal nº 747/2017;

Atendimento aos usuários do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, a serem financiados com recurso proveniente de Emenda Parlamentar nº 29022711700l5, conforme proposta detalhada no Plano de Trabalho, gue integra o presente Termo de Colaboração.

O inciso X do artigo 121 da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições precípuas dos Conselhos de Assistência Social de aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na LOAS;

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar por unanimidade a adequação do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 013/2022, da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castro - APAE, referente a Emenda Parlamentar nº29022711700l5;

Art. 2º – O Plano de trabalho foi readequado, visando garantir uma melhor aplicação dos recursos, de acordo com as necessidades da entidade; sem alteração no valor total do repasse;

Art. 3º –A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE

Salome Hardeman van Engelenhoven
Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 13/11/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABZ4H07	274950A000052312	16/09/2023	58191
ADM5019	274950A000052157	12/09/2023	55417
AEN7C77	274950A000052162	15/09/2023	55417
AFH1G41	274950A000052075	14/09/2023	55417
AFV6982	274950S000000253	11/09/2023	55412
AHC3E57	274950A000052219	17/09/2023	51851
AIT5454	274950A000052232	17/09/2023	51851
AJO7769	274950A000052270	18/09/2023	55417
AKB2845	274950A000050994	10/09/2023	51851
AKY8885	274950A000052159	12/09/2023	55417
ALT1515	274950A000050621	12/09/2023	51851
AMA1839	274950A000052238	17/09/2023	51851
AMJ9I85	274950A000050999	12/09/2023	51930
AMK3D21	274950A000039723	15/09/2023	60411
AMQ8703	274950A000052073	14/09/2023	55417
AOI6A56	274950A000050618	12/09/2023	51851
AON9E05	274950A000052307	14/09/2023	66290
APF7107	274950A000051332	12/09/2023	54521
APL4E02	274950A000051333	12/09/2023	54521
APV8F12	274950A000052226	17/09/2023	51851
APX4060	274950A000052129	14/09/2023	55417
AQE2J37	274950A000052236	17/09/2023	51851
AQE5243	274950A000052135	15/09/2023	55417
AQG0J42	274950A000043282	17/09/2023	51851
AQI0C57	274950A000051122	17/09/2023	51851
AQJ2D65	274950A000052078	15/09/2023	55417
AQJ8062	274950A000052214	13/09/2023	54600
AQS9B98	274950A000052227	17/09/2023	51851
AQW1026	274950A000052301	14/09/2023	56570
AQY7316	274950A000052234	17/09/2023	51851
AQZ4A64	274950A000052225	17/09/2023	51851
ARG8043	274950A000052139	19/09/2023	55417
ARL8514	274950A000052131	15/09/2023	54521
ARN0D45	274950A000052156	12/09/2023	55411
ASF7D19	274950A000052310	16/09/2023	54522
ASM8144	274950A000050614	12/09/2023	54600
ASY1I31	274950A000039724	15/09/2023	55417
ASY1I31	274950A000052132	15/09/2023	55417
ATK3056	274950A000052235	17/09/2023	51930
ATW2H62	274950A000052228	17/09/2023	62620
ATY2C20	274950A000052165	18/09/2023	55417
AUB1F27	274950A000052218	17/09/2023	51851
AUQ5A39	274950A000051121	17/09/2023	65300
AUR8B80	274950A000052316	16/09/2023	60411
AVA7G33	274950A000052263	13/09/2023	55417
AVE3I11	274950A000051117	13/09/2023	51851
AVM2C40	274950A000052237	17/09/2023	51851
AVO3A81	274950A000052230	17/09/2023	51851
AVU6I06	274950A000052128	14/09/2023	55417

AVV0048	274950A000052160	13/09/2023	55417
AVY2817	274950A000050617	12/09/2023	51851
AWG6A85	274950A000052233	17/09/2023	51851
AWK6I72	274950A000050899	18/09/2023	55417
AWO5A46	274950A000052302	14/09/2023	76251
AWS2G81	274950A000052308	16/09/2023	54870
AXK3708	274950A000052220	17/09/2023	51851
AXX2494	274950A000052303	14/09/2023	56222
AXY5E82	274950A000052215	17/09/2023	51851
AYB1C70	274950A000052318	16/09/2023	76331
AYS1843	274950A000052079	15/09/2023	54600
AYT3B84	274950A000052082	19/09/2023	55417
AZB4G32	274950A000052140	19/09/2023	55417
AZD3B02	274950A000050997	12/09/2023	61220
AZD3B02	274950A000050998	12/09/2023	51851
AZP0181	274950A000050897	15/09/2023	55417
AZS0340	274950A000052317	16/09/2023	60411
BAG4B62	274950A000052071	14/09/2023	54600
BAP0016	274950A000050620	12/09/2023	51852
BAT6I34	274950S000000252	11/09/2023	55412
BAX9D34	274950A000050898	18/09/2023	55417
BBP6F13	274950A000052167	18/09/2023	76251
BCH5C75	274950A000052137	18/09/2023	54521
BCZ6F16	274950A000052138	19/09/2023	54600
BDM9B86	274950A000052268	18/09/2023	54600
BDS0I73	274950A000052315	16/09/2023	55680
BDT7I39	274950A000051120	17/09/2023	66020
BEA9G35	274950A000050896	15/09/2023	55417
BED1D93	274950A000043280	15/09/2023	55417
BER4G91	274950A000052264	15/09/2023	55417
BEV0I19	274950A000052305	14/09/2023	55417
BGT6G25	274950A000052266	15/09/2023	55417
CAI6D97	274950A000050622	14/09/2023	54526
DEL4E33	274950A000050619	12/09/2023	51851
DGK9H57	274950A000052166	18/09/2023	55417
DJB1I23	274950A000043279	15/09/2023	66290
EEM7560	274950A000050900	18/09/2023	55417
EQB9H04	274950A000052077	15/09/2023	55417
FAC1013	274950A000052223	17/09/2023	51851
FDG2A77	274950A000052155	12/09/2023	55417
FDG2A77	274950A000050996	12/09/2023	55417
FYB2A40	274950A000052074	14/09/2023	55417
ITS6H30	274950A000052133	15/09/2023	55417
IWP9J58	274950A000050995	12/09/2023	76331
IYB8B87	274950A000051768	16/09/2023	55417
JTG8048	274950A000052306	14/09/2023	54790
KCZ2D21	274950A000043278	15/09/2023	60411
KDD8913	274950A000052262	13/09/2023	54600
KRE8B73	274950A000052229	17/09/2023	51851
LNX3917	274950A000043281	17/09/2023	51851
MHM0D50	274950A000052224	17/09/2023	51851
MHT3E01	274950A000052084	19/09/2023	55417
MHT3E01	274950A000052168	16/09/2023	55417
MHT3E01	274950A000052271	18/09/2023	55417
MJR1J82	274950A000052216	17/09/2023	51851
ORJ2F38	274950A000052269	18/09/2023	55417
OUJ0G98	274950A000039722	15/09/2023	60411
PUV1D72	274950A000052222	17/09/2023	51851
RHJ2C88	274950A000052161	15/09/2023	55417
RHJ8G89	274950A000052076	15/09/2023	54521
RHN2H79	274950A000050616	12/09/2023	51851
RHV2I07	274950A000052164	18/09/2023	55417
SDP6C28	274950A000051000	12/09/2023	55680
SED5C57	274950A000052072	14/09/2023	55417
SEG2F54	274950A000052311	16/09/2023	55417
SEG3B33	274950A000051119	13/09/2023	51851
SEH3C81	274950A000052158	12/09/2023	55417
SEW1D12	274950A000052309	16/09/2023	55417

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à COMUTRAN-CASTRO até 10/11/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ABL8J80	274950A000050138	15/07/2023	54600	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à COMUTRAN-CASTRO até 13/11/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AQO0F61	274950A000050759	18/07/2023	54600	
FWK1E94	274950A000045758	06/07/2023	56222	6367584050
MLT1J86	274950A000050758	18/07/2023	54600	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à COMUTRAN-CASTRO até 10/11/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AOY2611	274950A000050701	17/07/2023	54600	R$ 130.16
BBU8293	274950A000050702	17/07/2023	55417	R$ 195.23
RHC1J69	274950A000050751	17/07/2023	55417	R$ 195.23
SED7F23	274950A000050139	15/07/2023	55417	R$ 195.23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à COMUTRAN-CASTRO até 13/11/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABR2I56	274950A000050360	30/06/2023	55411	R$ 195.23
ACA0H39	274950S000000053	11/07/2023	55412	R$ 195.23
AEJ0119	274950A000050079	23/06/2023	55417	R$ 195.23
AEV0A17	274950A000050757	18/07/2023	76331	R$ 293.47
AFC1A99	116100T000940418	13/07/2023	54521	R$ 195.23
AHE5F22	274950A000045241	19/06/2023	54522	R$ 195.23
AHU2I51	274950A000050436	18/07/2023	55417	R$ 195.23
ALK8159	274950S000000061	11/07/2023	55412	R$ 195.23
ALS9196	274950S000000060	11/07/2023	55412	R$ 195.23
AQU1513	274950A000050703	18/07/2023	54522	R$ 195.23
ATI7248	274950A000050437	18/07/2023	55417	R$ 195.23
AUT9460	274950S000000055	11/07/2023	55412	R$ 195.23
AVP7060	274950A000050756	18/07/2023	55417	R$ 195.23
AWA1884	116100T000800893	13/07/2023	54950	R$ 195.23
AXL1B34	274950S000000059	11/07/2023	55412	R$ 195.23
AZG3739	274950NIC0005625	01/07/2023	50020	R$ 390.46
BBI5E85	274950A000050704	18/07/2023	76252	R$ 293.47
BBY1949	274950A000045650	04/07/2023	54600	R$ 130.16
BCT8J62	274950A000050708	19/07/2023	76252	R$ 293.47
BDC9E07	274950A000045844	22/06/2023	55417	R$ 195.23
BDJ4D61	274950S000000062	11/07/2023	55412	R$ 195.23
BDR8B67	274950A000045888	10/07/2023	76252	R$ 293.47
BEQ8H31	274950A000050760	18/07/2023	55417	R$ 195.23
BEU6H95	116100T000940426	13/07/2023	54522	R$ 195.23
DJG0J88	274950A000043968	06/06/2023	55417	R$ 195.23
EAO6G92	274950A000050707	18/07/2023	55417	R$ 195.23
ELP3I30	274950A000050136	14/07/2023	76252	R$ 293.47
FML9J78	116100T000837843	13/06/2023	58191	R$ 880.41
FRM0E44	274950A000050761	18/07/2023	55417	R$ 195.23
HMN7109	274950A000050706	18/07/2023	55417	R$ 195.23
MIM6253	274950S000000056	11/07/2023	55412	R$ 195.23
NHK6E36	274950A000050566	06/07/2023	55417	R$ 195.23
OMH5C70	274950A000050096	28/06/2023	54600	R$ 130.16
PWA2B93	274950S000000057	11/07/2023	55412	R$ 195.23
RHF7A43	274950A000045132	11/07/2023	76332	R$ 293.47
SEK1H54	274950A000050705	18/07/2023	55417	R$ 195.23

Assinado digitalmente porTHIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE: 04497413977
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=16749299000111, OU=videoconferencia, CN=THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE: 04497413977
Razão:I am the author of this document
Localização:A sua assinatura aqui
Data:2023-09-26 16:33:57
Foxit Reader Versão: 9.7.0